



# MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

PROJETO DE LEI Nº 069, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Atesto recebido:

22/11/22

Assinatura:

Camila

13:37

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2022, no montante de R\$ 1.150.500,00 (hum milhão, cento e cinquenta mil, quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

03.01 – Secretaria Municipal da Administração

03.01.04.122.0001.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. da Administração

3.1.90.13.00000000-0001 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

05.01 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

05.01.04.122.0001.2025 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

3.1.90.04.00000000-0001 – Contratação p Tempo Determinado.....R\$ 5.000,00

3.1.90.11.00000000-0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 5.000,00

3.1.91.13.00000000-0001 – Contribuições Patronais.....R\$ 25.000,00

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.02 – Secretaria Municipal de Educação

06.02.12.361.0001.2032 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3.1.90.04.00000000-0020 – Contratação p Tempo Determinado.....R\$ 65.000,00

3.1.90.11.00000000-0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 230.000,00

3.1.90.11.00000000-0031 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 105.000,00

3.3.90.08.00000000-0020 – Outros Benefic Assistenciais do Servidor.....R\$ 20.000,00

06.02.12.365.0001.2035 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil-Creche

3.1.90.04.00000000-0020 – Contratação p Tempo Determinado.....R\$ 70.000,00

3.1.90.11.00000000-0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 120.000,00

3.1.90.11.00000000-0031 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 93.000,00

3.1.91.13.00000000-0020 – Contribuições Patronais.....R\$ 40.000,00

3.3.90.08.00000000-0020 – Outros Benefic Assistenciais do Servidor.....R\$ 23.500,00



## MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

|                                                                                  |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 06.02.12.365.0001.2036 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil-Pré-escola |            |
| 3.1.90.11.00000000-0031 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$        | 128.000,00 |
| 3.1.91.13.00000000-0020 – Contribuições Patronais.....R\$                        | 35.000,00  |
| 3.3.90.46.00000000-0020 – Auxílio Alimentação.....R\$                            | 10.000,00  |

### 08 - Secretaria Municipal da Saúde

#### 08.02 – Fundo Municipal da Saúde

|                                                                                     |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 08.02.10.301.0001.2057 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde |            |
| 3.1.90.11.00000000-0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$           | 138.000,00 |
| 3.1.90.13.00000000-0040 – Obrigações Patronais.....R\$                              | 6.000,00   |
| 3.3.90.08.00000000-0040 – Outros Benefício Assistenciais do Servidor.....R\$        | 20.000,00  |

### 09.01 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Desporto e Turismo

#### 09.01.04.122.0001.2064 – Manutenção das Atividades da Indústria, Comércio, Desporto e Turismo

|                                                                           |           |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.11.00000000-0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ | 10.000,00 |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 1.150.500,00 (hum milhão, cento e cinquenta mil, quinhentos reais), a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

### 04.01 – Secretaria Municipal da Assistência Social

#### 04.01.08.241.0013.1001 – Construção da Casa de Acolhimento ao Idoso

|                                                       |            |
|-------------------------------------------------------|------------|
| 4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$ | 103.000,00 |
|-------------------------------------------------------|------------|

### 05.01 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

#### 05.01.20.608.0006.1019 – Pavimentação das Estradas Vicinais

|                                                       |           |
|-------------------------------------------------------|-----------|
| 4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$ | 43.000,00 |
|-------------------------------------------------------|-----------|

#### 05.01.20.608.0003.2027 – Manutenção do Viveiro Florestal

|                                                                      |           |
|----------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$ | 10.000,00 |
| 4.4.90.52.00000000-0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ | 5.000,00  |

### 06 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura

#### 06.02 – Secretaria Municipal da Educação

##### 06.02.12.361.0004.1004 – Construção/Ampliação do Complexo Educacional Olavo Bilac

|                                                       |            |
|-------------------------------------------------------|------------|
| 4.4.90.51.00000000-0020 – Obras e Instalações.....R\$ | 98.500,00  |
| 4.4.90.51.00000000-0031 – Obras e Instalações.....R\$ | 218.000,00 |



## MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

06.02.12.361.0004.2034 – Manutenção, Melhorias e Reformas nos Prédios Escolares - Fundamental

4.4.90.51.00000000-0031 – Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00

06.02.12.365.0004.1005 – Ampliação das Instalações do Ensino Infantil

4.4.90.51.00000000-0020 – Obras e Instalações.....R\$ 310.000,00

4.4.90.51.00000000-0031 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

07.01.26.782.0006.1014 – Pavimentação das Estradas Vicinais

4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$ 255.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 21 de novembro de 2022.

**Ademir Dal Pozzo**

**Prefeito Municipal**

**CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ**

( ☒ ) Aprovado ( ) Rejeitado por \_\_\_\_\_

Com 8 Votos Vencidos/ \_\_\_\_\_ Abstenções

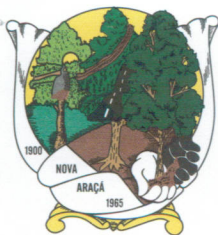
Sessão ( ☒ ) Ordinária ( ) Extraordinária

Data 29/11/22 ATA Nº 240

**PRESIDENTE**

Ana P. Marin

João Carlos de Souza



## MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

### JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação orçamentária, a fim de garantir recurso necessário nas rubricas, 03.01.04.122.0001.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. da Administração; 05.01.04.122.0001.2025 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente; 06.02.12.361.0001.2032 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; 06.02.12.365.0001.2035 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil-Creche; 06.02.12.365.0001.2036 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil-Pré-escola; 08.02.10.301.0001.2057 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde; 09.01.04.122.0001.2064 – Manutenção das Atividades da Indústria, Comércio, Desporto e Turismo, no valor total de R\$ 1.150.500,00 (hum milhão, cento e cinquenta mil, quinhentos reais).

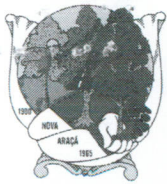
Salienta-se que esta complementação de verbas se faz necessária com o intuito de cobrir as despesas com folha de pagamento e encargos, dos servidores das secretarias acima citadas, para o período de novembro, dezembro e 50 % remanescente do décimo terceiro salário.

Inobstante a isso, ressalta-se que é de conhecimento notório que o Orçamento Municipal, este, fora elaborado no exercício de 2021, para vigor em 2022, ocorrendo assim, algumas divergências na previsão inicial da execução das despesas.

Esta é a justificativa apresentada aos nobres edis, para aprovação do presente Projeto de Lei, no prazo regimental.

**Ademir Dal Pozzo**

**Prefeito Municipal**



## NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200

CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87502902000104 -

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/FB0A7536>

| PROJETOS DE LEI |          | Autenticação                                                                        |
|-----------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Protocolo -     |          |  |
| Documento       | Processo |                                                                                     |
| 000069 / 2022   | -        | FB0A7536                                                                            |

